

**LEI Nº 1.438-01/2013**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A EMATER/ASCAR, e dá outras providências.**

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, objetivando dar continuidade à transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais, conforme Minuta, que integra a presente Lei.

**Art. 2º** - O Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer os valores de contribuição a serem pagos pelo Município à EMATER/ASCAR pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais do Município de Colinas no exercício de 2013.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei serão coberta pela seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
2034 - PROGR APOIO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (813)

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 07 de fevereiro de 2013.

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Marcelo Schroer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças